



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
13 DE JUNHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.262

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
PREVIPALMAS.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 398 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o mandado de intimação para cumprimento da sentença transitada em julgado, obrigação de fazer, Autos nº 0033080-64.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas, em que é determinada a nomeação e posse, em caráter definitivo, de MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO no cargo de Técnico em Eletrônica/Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO que o Ato nº 61-NM, de 21 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.426, de 21 de janeiro de 2016, nomeia o candidato sub judice;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 27, de 7 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.993, de 7 de maio de 2018, exonera o candidato nomeado sub judice;

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado, em caráter efetivo, MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Técnico em Eletrônica, classificação nº 2, ampla concorrência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 190/GAB/SEPLOG, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 190/GAB/SEPLOG,
DE 12 DE JUNHO DE 2019

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413027955	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	22/11/2016	PROCURADOR MUNICIPAL	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO PARCIAL DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

Processo nº: 2018013886

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, para a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinado a atender às necessidades das Secretarias, Fundações e Institutos do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 012/2018, sucedido em 05/09/2018, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI			CNPJ/MF: 05.891.838/0001-36			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
10	PC	5.363	Bloco Para Recado Post It Autoadesivo Removíveis Cores Variadas, Bloco Com 76mm X 76mm Com 100 Folhas.	3M	5,60	30.032,80
11	UN	302	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II (GT) (MV – 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento.	KENKO	44,25	13.363,50
78	UN	4.680	Pasta L, transparente antirreflexo, tamanho A4, com dimensões aproximadas com embalagem: 26,5x3,2x4cm, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm.	ACP	1,41	6.598,80
79	UN	1.470	Pasta plástica com elástico e aba, transparente, tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 18mm, fabricada em material atóxico.	ACP	2,87	4.218,90
80	UN	642	Pasta plástica com elástico e aba, transparente, tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 0,60mm, fabricada em material atóxico.	ACP	3,39	2.176,38
83	UN	6.760	Pasta Suspensa Marmorizada, Com Prendedor de Plástico e Visor, Hastes Plásticas, Formato 240mmx360mm.	FRAMA	2,90	19.604,00

Empresa: R M S DE ALMEIDA COMERCIAL - ME			CNPJ/MF: 29.960.237/0001-04			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
49	UN	144	Fita adesiva transparente dupla face, em polipropileno rolo com 12mmx20mm.	Eurocel	8,15	1.173,60
82	UN	680	Pasta políonda escolar, com elástico 335x250x55mm sanfonada confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	ACP	4,75	3.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 12 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019
REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.259, em 10 de junho de 2019, página 4, na informação:

Onde se lê:

“[...] torna público que fará realizar às 17h00min (horário de Brasília-DF)”

Leia – se:

“[...] torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF)”

Palmas – TO, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
PEDRO BEZERRA SALES	Auto de Infração: 009583 Processo: 2015005226	Infração de Obras	19/06/2019	14:30h
LASTEN CAMILO DA COSTA	Auto de Infração: 010418 Processo: 2017033550	Infração de Obras	19/06/2019	14:40h
RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	Auto de Infração: 004373 Processo: 2017003351	Infração de Obras	19/06/2019	14:50h
VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA	Auto de Infração: 011854 Processo: 2016069491	Infração de Obras	19/06/2019	15:00h
MIGUEL JOSÉ ALVES	Auto de Infração: 004376 Processo: 2016057385	Infração de Obras	19/06/2019	15:10h

Palmas, 12 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2019

PROCESSO: 2019033396.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADA: L.M Integração e Soluções de Equipamentos Eireli.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de aparelhos telefônicos fixos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 17.069,00 (dezessete mil e sessenta e nove reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190822.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa L. M Integração e Soluções de Equipamentos Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.273.391/0001-74, por meio de seu representante legal o senhor José Batista da Silva Santos, Carteira Nacional de Habilitação nº 014.254.408-04 DETRAN/TO e CPF nº 826.429.071-04.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.252, de 31 de maio de 2019, pág. 18:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 28.343,30 (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.862,42 (Sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 28.589,77 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos);

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.613,43 (Sete mil seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos).

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

Leidinalva Silva Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019020426

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 46.928,94 (Quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019020426

RECURSOS: Programa De Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal a Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748.878 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019008670

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 14.428,00 (Quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008670

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG 308.142 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813.91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019008670

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.171,50 (Dezessete mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019008670

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.161/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019018537

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.441,40 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019018537

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019018537

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.223,04 (Hum mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019018537

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO

SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019018537

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.966,00 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019018537

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO

SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019018537

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 9.944,48 (Nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019018537

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO

SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.481.794/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019013992

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.122,10 (Quatro mil cento e vinte e dois mil e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº

2019013992
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019013992
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.331,50 (Oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013992
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019013992
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.469,15 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013992
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderlei Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 40853926204 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019023248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.509,00 (Oito mil quinhentos e nove reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019023248
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019023248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: AGENIDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.246,60 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019023248
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. Agricultor AGENIDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 920.783.975-04, por meio de seu representante legal o Sr. Agenildo Silva de Lima Oliveira, inscrito no CPF nº 920.783.975-04 e portador do RG nº 07805216-50 SSP/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019023248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019023248
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Sr. Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019023248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.771,00 (Hum mil setecentos e setenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019023248
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO OS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/000-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019023248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 506,76 (Quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019023248
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Marilene Soares dos Santos Lima, inscrita no CPF nº 871.279.461-91 e portadora do RG nº 105.294 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 281.264.751-53, por meio de seu representante legal o Sr. Cleuzimar Alves de Souza, inscrito no CPF nº 281.264.751-53 e portador do RG nº 1.283.538 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna pública, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 14.372,14 (Quatorze mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 3.048,50 (Três mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); ATACADO DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.540,83 (Quatro mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 7.566,83 (Sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.937,50 (Três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 970,20 (Novecentos e setenta reais e vinte centavos), e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.960,38 (Dois mil e novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019021723, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios para a referida Unidade e Ensino.

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

Antonio Campos da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COPRATO, com o valor total de R\$ 2.449,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 20.439,00 (Vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.285,00 (Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 2.517,20 (Dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos) e GRUPO INFORMAL: DARIO ALVES MARTINS, com valor total de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais), VALDINEI BATISTA SOARES, com valor total de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), CLEUSIMAR ALVES DE SOUZA, com valor total de R\$ 1.545,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais) e JOEL GOMES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 2.232,20 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 20190026769, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 24 de junho de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço Quadra 405 Norte, APM 01, Alameda 16, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para reforma e pintura interna e externa da cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2019010630. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, a partir dessa publicação até o dia 21 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5299.

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 24 de junho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1.206 Sul, Al 31, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo n.º 2019036445. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir dessa publicação até o dia 21 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373.

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 127/2019

PROCESSO Nº: 2016022574
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/REC. DE DÍVIDA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
LOCADOR: OSEMAR CRUZ MOUZINHO
OBJETO: pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela locação do imóvel situado à Quadra ACSV-SE 41, Avenida LO 11, Lote 08, Palmas - TO, onde funcionava o Laboratório, da rede municipal de saúde, no período de 27/04 a 26/09/2018, conforme documentos constantes nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2016022574 e Parecer nº 606/2019/SUAD/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes da locação e reconhecidas neste Termo correrão à conta da Funcional programática nº 8600.10.302.1110-2747, Natureza de despesa nº 33.90.92, Fonte de recurso nº 0401.00.103, Ficha nº 20191992, tendo sido empenhado - Nota nº 12674.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. OSEMAR CRUZ MOUZINHO, CPF nº 626.341.191-00.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, torna pública a retificação do DESPACHO Nº 001/2019, que declara a inexigibilidade na contratação de serviços cartorários, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.260, de 11 de junho de 2019, pág. 10.

Onde se lê:
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS-TO, CNPJ Nº 18.904.737/0001-02

Leia – se:
ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, CPF Nº 069.647.291-00

ROBERTO PETRUCCI JR.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS ATIVIDADES DE AMBULANTES PARA O EVENTO 27º ARRAIÁ DA CAPITAL 2019.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01, Palmas-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o evento 27º ARRAIÁ DA CAPITAL 2019, nos dias 19 à 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica, em Palmas – TO, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes e Food Trucks de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- a) CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) CÓPIA do documento de identidade e do CPF;
- c) CÓPIA do alvará de funcionamento, emitido pelo Município.
- d) Fotos dos veículos (Somente para FOOD TRUCK).

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 14 e 17 de junho de 2019 (no horário de expediente - 13:00 às 19:00), na SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Avenida 1.112 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola – com telefones para contato (63)3212-7320 ou (63)3212-7327, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga que deverá ser previamente escolhida pelo interessado no momento da inscrição.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a

comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento 27º ARRAIÁ DA CAPITAL 2019 será realizado no dia 18 de maio de 2019, às 11:00 horas, na SEDEM, localizada na Avenida 1.012 Sul, Alameda 01, Lote 01, ao lado da Distribuidora da Coca-Cola e incluirá o os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJs dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no Resolve Palmas. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas, conforme tabela abaixo:

ÁREA / ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL
FOOD TRUCK	5 vagas: Sanduíches e batatas fritas 2 vaga: Sorvetes e açaí 1 vaga: crepe e tapiocas 1 vaga: pizzas e massas 1 vaga: bebidas	10 vagas	Vila Olímpica
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (DENTRO DO CIRCUITO DO EVENTO)	1 vaga: Caldo e Chambari 2 vagas: Milhos e derivados 1 vaga: Cachorro-quente 1 vaga: Doces, Bolos e Tortas 2 vagas: Pasteis 1 vaga: Carne na chapa	8 vagas	Vila Olímpica
AMBULANTES	3 vagas: pipoca e churros 2 vagas: algodão doce 3 vagas: caixeiros (bebidas)	8 vagas	Vila Olímpica

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 8 vagas para praça de alimentação localizado em espaços previamente estabelecidos e sorteados, onde serão disponibilizadas 8 barracas (4x4m).

5.3 Os espaços destinados aos Food Trucks serão previamente estabelecidos no dia do sorteio.

6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá nos dias 19

à 23 de junho de 2019, cumprindo o horário de participação nas atividades das 19 às 03:00 horas, sob pena de revogação do Termo de Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Após pegar autorização para participar do evento na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dirigir-se ao Resolve Palmas para emissão da taxa de Liberação Sanitária de Venda Ambulante para Evento.

7.2 Não é permitido ao proponente:

7.2.1 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.2 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.3 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.4 Utilizar postes, árvores, gradis, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.5 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.6 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.7 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.8 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 19/06/2019, a partir das 09h00, no local definido no sorteio.

8.2. Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.3 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em licitações futuras pelo prazo de 06 meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.9. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.10. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ou por meio do telefone (63)3212-7327.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DISPENSA Nº 009/2019

PROCESSO: 2018030977
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS.

PORTARIA DE DISPENSA Nº 009/2019, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2018030977, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade Nº 49/2019/NUCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a locação de imóvel por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com a finalidade de atender o "Conselho de Direitos"; O valor total da contratação é de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.3700.08.422.1113.4548, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 20 dias do mês de março de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 65/2019/GAB/SESMU, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Designar servidora para a substituição da Diretora de Gestão e Finanças em razão de licença médica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Flávia Satie Kojo Nonaka, matrícula nº 310651, para responder em substituição ao expediente da Diretora de Gestão e Finanças da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Zilene Miranda Aquino Ramos, matrícula nº 137551, sem prejuízo de sua função de origem, a partir de 11 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 061/2018, DE 12 DE JUNHO 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Roberta Souza Barbosa Caldas, matrícula funcional nº 413036019 (Titular) e Luciane de Marque de Bortoli, matrícula funcional nº 184131 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2019043901	Contratação de serviço de animação e espaço kids do palhaço Batatinha Frita e Cia. para atender a programação do 2º Arraiá da Capital – entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, com seis horas de duração por dia, das 19:00h as 01:00h.	DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS	24.379.006/0001-90	015/2019

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

PROCESSO: 2019043901

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E ESPAÇO KIDS COM O PALHAÇO BATATINHA FRITA E CIA, NO 27º ARRAIÁ DA CAPITAL.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 060/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019043901, Parecer Jurídico nº 639/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços de animação e espaço kids com o palhaço Batatinha Frita e Cia. no 27º Arraiá da Capital, no período de 19 a 23 de junho de 2019, em Palmas – TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, conforme Termo de Referência nº 038/2019

e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.1114.2726-PPA-P Realização do arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191283, Nota de Empenho nº 12758 em 10 de junho de 2019.

PALMAS/TO, aos 12 dias de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019/FCP

PROCESSO: 2019043901

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Divonagno Alves Dos Santos.

OBJETO: Contratação de serviço de animação e espaço kids do palhaço Batatinha Frita e Cia. para atender a programação do 27º Arraiá da Capital – entre os dias 19 a 23 de junho de 2019, com seis horas de duração por dia, das 19:00h as 01:00h.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de Inexigibilidade de Licitação pela Portaria nº 060/2019, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constantes do Processo Administrativo nº 2019043901.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20191283; Nota de Empenho nº 12758 em 10 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 24/06/2019 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.006/0001-80, representada pelo senhor Divonagno Alves Dos Santos, inscrito no CPF n.º 869.944.921-68 e RG n.º 309.784 SSP/TO, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 35 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o servidor bolsista Edson Predroza dos Santos Júnior, matrícula nº 413018516, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Osvaldo Pinto Neto, matrícula nº 413020767, para atuar na modalidade de Apoio a Difusão de

Conhecimento no Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2019. (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA
313331	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR
413018737	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES
413020808	ANA PAULA VANZELLA HALMENSCHLAGER
413018846	ANDREZA VITAL BARRETO
413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN
306831	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO
306911	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA
306821	DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK
413018736	DIEGO JHONNY LOPES
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN
303741	EDNA MEIRELLES
413020950	EDSON OSSHIRO
413018516	EDSON PEDROZA DO SANTOS JÚNIOR
158831	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA
165381	FÁTIMA ALVES TEIXEIRA
413023833	FRED JORGE MENDES SARAIVA
413018986	GIOVANNI GONCALVES CINTRA
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS
154851	HILTON SOARES DA MOTA
156231	JEONI GOMES DOS SANTOS
305861	JOÃO ALVES MAGALHÃES NETO
145201	JOSE JOEL CARNEIRO
160781	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS
413018886	JULIANO BORGES MANO
413025412	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA
413021065	LAURA MENDONÇA CARDOSO
311731	LUIZ CARLOS PRESTES SEXTAS FILHO
175131	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA
413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA
413021204	NATASHA GUIMARAES BORBA
305781	REJANE COSTA DE SOUSA
300541	RENATO PEREIRA DA ROCHA
164631	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO
161791	SANDRO DE SOUZA
161441	SOLANGE DE FREITAS VIANA
413019009	TATIANA FERRARI JACINTO
156071	VALESCA BOTELHO
413018647	VERONICA DA SILVEIRA LEITE
413018681	VIVIANE TIEMI KENMOTI
169861	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA
413021008	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA

Palmas, 10 de junho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413018662	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	28/02/2019
413018734	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	
413025991	BEATRIZ RABELO DE CAMARGO NETA RIBEIRO	

Palmas, 10 de junho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei

nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413020953	LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	30/04/2019

Palmas, 10 de junho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 056/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ZENÚVIA MONTEIRO DE CASTRO DELMONDES, matrícula nº 413033203, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 52 de 30 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS: Zenúvia Monteiro de Castro Delmondes, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2019036738
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº. 001/2019 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019036738, Despacho nº 327/2019 – SUAD/PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre o pagamento da inscrição de servidores, membros do Comitê de investimento, do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal no 52º Congresso Nacional de Previdência Social ABIPEM, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2019 na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, por meio da Associação Brasileira de Instituto Previdenciário Estadual e Municipal – ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 053.00.144.083/2018. O valor total das inscrições e de R\$ 3.562,50 (Três mil quinhentos e sessenta e dois e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.1139.4501; FONTE: 005000199; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

Palmas - TO, 12 de junho de 2019.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 71/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso

da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o contrato nº 026/2017 referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, será feito por módulos que compreendem as diversos setores deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, que o fiscal de contrato deve ser servidor um que, preferencialmente, detenha de conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de membros da comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº 026/2017, referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuinte via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral – PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, firmado com AGENDAASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, a seguir:

I - Equipe de Fiscalização:

a) WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula funcional nº 172131, Diretor de Projetos Estruturados;

b) Fernanda Sousa Do Nascimento, matrícula funcional nº 41011886, Gerente de Perícia Médica;

c) Adiel Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 410110892, Diretor de Administração e Finanças;

d) Elys Keiry Izabel Dos Santos, matrícula funcional nº 41011882, Diretora Contábil;

e) Kauwe Eidi Torres Ueda, matrícula funcional nº 413032187, Diretor de Investimentos;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 38/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019, publicada na QUARTA-FEIRA nº 2.227, de 24/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, dia 10 de junho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes De Oliveira
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VIVAZ ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS EIRELI, CNPJ nº 32.689.287/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de HOTEIS, com endereço na Quadra 106 Norte, Alameda 02 Lote 04, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-054. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VIVENCE SUITES HOTEL - SCP, CNPJ nº 28.954.843/0001-46, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Hotelaria, com endereço na Quadra 201 Sul AV. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 13, Conj. 01, S/N, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

